

PORTARIA Nº 044/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **MARIA APARECIDA ESTEVES CARDOSO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **MARIA APARECIDA ESTEVES CARDOSO**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.571.424-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 624.484.399-15, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 02.05.1986 e nomeada em 14.05.1991 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de maio de 2010 a 01 de maio de 2012 passando da referência 13 para referência 14, classe "C", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de maio de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

[Handwritten signature]